

---

## EDITAL DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS E SUCATAS

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a realização de **Leilão Público Eletrônico**, na modalidade **maior lance**, visando à alienação de:

- a) **Bens móveis inservíveis** (móveis, eletrônicos, equipamentos, máquinas e utensílios);
- b) **Veículos conservados**, com possibilidade de regularização documental e retorno à circulação;
- c) **Sucatas aproveitável (desmonte)**: veículos destinados ao reaproveitamento de peças, sem direito a circulação;

1.2. A relação de lotes com descrição, classificação e valores mínimos consta do **ANEXO I**.

### 2. DA NATUREZA DO LEILÃO

2.1. Este leilão é realizado por **iniciativa particular**, não se aplicando a legislação de licitações públicas.

2.2. Todos os horários seguirão o **horário oficial de Brasília**.

2.3. O horário de encerramento de cada lote é estimado, podendo ser antecipado ou postergado, conforme o andamento da disputa. Cabe ao interessado acompanhar o certame do início ao fim.

2.4. O Comitente Vendedor, o Leiloeiro e a plataforma não se responsabilizam por falhas técnicas de internet, quedas de sistema, lentidão de conexão, força maior ou caso fortuito que possam interferir na recepção de lances. O lance é considerado válido no momento em que é captado pelo sistema eletrônico.

### 3. DO CONDUTOR DO LEILÃO

3.1. GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na Junta Comercial sob nº 640.

#### 4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

4.1. O Leilão Público será realizado na forma online pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), nos dia **09/06/2026, às 10h00min.**

#### 5. DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos **no estado de conservação em que se encontram**, sem garantia de funcionamento, pressupondo-se que foram previamente examinados pelos interessados.

5.2. As fotos divulgadas são ilustrativas e não substituem a vistoria presencial.

5.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação.

#### 6. DAS VISITAÇÕES

6.1. Para que os interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para **vistoria presencial no dia 08/06/2026 das 09h00 às 16h00**, com agendamento prévio com o responsável Ricardo através do telefone (19) 99533-2087 ou e-mail [ricardo.santos@covre.com.br](mailto:ricardo.santos@covre.com.br).

No endereço SP-330, KM 147 - 5 - Jardim Nova Limeira, Limeira - SP, 13486-199.

6.2. A vistoria é exclusivamente visual. Não serão permitidos testes, manuseios ou retirada de peças.

6.3. O interessado que não realizar a vistoria assume total responsabilidade pelo estado do bem.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Os interessados deverão se inscrever/cadastrar para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias da data de abertura prevista no item 4.1, mediante acesso à página [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e encaminhar os seguintes documentos:

a) Pessoas Física:

- Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- Comprovante de endereço; - Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

b) Pessoas Jurídicas:

- CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
- RG ou CNH do(a) sócio(a) administrador(a).

7.1.1. O interessado/usuário deverá ser plenamente capaz nos termos da legislação civil em vigor.

7.1.2. O interessado/usuário declarará a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7.1.3. Os documentos mencionados no item 7.1 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

7.1.4. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos acima exigidos, será encaminhado via e-mail a informação de habilitação, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

7.1.5. Para participar do leilão o usuário deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidos na Plataforma disponível no endereço eletrônico [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

7.2. Poderão participar do leilão:

- **Pessoa Física** (maior de 18 anos, capaz civilmente);
- **Pessoa Jurídica**, regularmente inscrita no CNPJ.

7.3. Para **lotes de veículos classificados como sucata (desmonte/prensagem)**, somente poderão participar **empresas credenciadas e com CNAE compatível** (desmanche, reciclagem, siderurgia, fundição, etc.), conforme legislação aplicável.

7.4. O interessado deverá cadastrar-se previamente na plataforma, enviando documentos exigidos.

7.5. O participante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome.

## 8. DOS LANCES

8.1. Os lances são **irrevogáveis e irretratáveis**.

---

## 8.2. Modalidades admitidas:

- **Lance Automático:** o usuário pode programar um valor máximo e o sistema fará lances automáticos até esse limite.
- **Lance Condicional:** quando o lance não atingir o valor mínimo, ficará sujeito à aprovação do Comitente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Uma vez aprovado, a venda será definitiva.

8.3. O Comitente e o Leiloeiro poderão recusar lances de má-fé, manipulados ou que infrinjam este edital.

8.4. É vedada qualquer prática de conluio ou manipulação de preços.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos são irrevogáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.

9.2. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos(as) arrematantes, visto que todos os bens ficarão à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens

9.3. O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance em sua integralidade **à vista**, após o encerramento do leilão, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência via PIX, utilizando-se o QR CODE ou a chave “copia e cola” disponibilizados diretamente na plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Para efetuar o pagamento, o arrematante deverá selecionar o(s) lote(s) desejado(s), clicar em “enviar ao carrinho”, sendo então direcionado à página contendo todas as informações necessárias para a quitação

9.4. O(a) arrematante além do valor referente à arrematação do bem móvel, deverá pagar **À VISTA** a comissão do Leiloeiro Oficial correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo ÚNICO do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, através de PIX através do QR CODE ou chave copia e cola, diretamente na plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

9.5. Não serão fornecidas chaves Pix por e-mail, telefone ou qualquer outro meio externo à plataforma. Qualquer pagamento deverá ser efetuado única e exclusivamente em favor da empresa Atena Preparadora de Leilões (Sumaré Leilões).

---

9.6. O não pagamento no prazo acarretará a perda do direito ao bem, multa de **30% sobre o valor do arremate**, além da exclusão do participante de futuros leilões.

## 10. DO FATURAMENTO

10.1. A Nota de Venda será emitida em nome do arrematante conforme cadastro realizado na plataforma.

10.2. Não haverá alteração de titularidade após a arrematação.

## 11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. A retirada será liberada após confirmação do pagamento e envio do **Comprovante de Arremate, previsto para 15/06/2026**.

11.2. O prazo máximo de retirada é de **10 (dez) dias** a contar da liberação.

11.3. A não retirada no prazo caracteriza **abandono do bem** (art. 1.275, III, CC), com perda integral do valor pago e da comissão.

11.4. Despesas com desmontagem, carregamento, transporte e regularização documental são de inteira responsabilidade do arrematante.

11.5. Caso a retirada seja feita por terceiro, deverá ser apresentada **procuração com firma reconhecida ou assinatura digital**.

## 12. REGRAS ESPECÍFICAS PARA VEÍCULOS

### 12.1. Veículos Conservados (com direito a documento):

- O arrematante é responsável por realizar a transferência de propriedade junto ao DETRAN.
- As despesas com taxas, vistorias, multas, IPVA e licenciamento são de responsabilidade do arrematante.
- É vedada a circulação sem a devida transferência.

### 12.2. Sucata Aproveitável (desmonte):

- Veículos destinados apenas ao reaproveitamento de peças.
- Não poderão circular em via pública.
- Será emitida Nota de Venda com anotação de “Baixa Permanente” no DETRAN.

- Placas e identificação do chassi serão inutilizadas antes da entrega.

### 12.3. Sucata Inservível (prensagem/reciclagem):

- Veículos destinados à reciclagem total.
- O arrematante deverá realizar a descaracterização por prensagem ou trituração em local adequado e ambientalmente licenciado.
- É vedado o aproveitamento de peças e acessórios.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O Comitente e o Leiloeiro não se responsabilizam por vícios ocultos, multas ou pendências não informadas.

13.2. O Comitente poderá retirar ou cancelar lotes a qualquer tempo, limitando-se à devolução dos valores pagos.

13.3. A participação no leilão implica ciência e aceitação plena das condições deste edital.

## 14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de **Limeira/SP** para dirimir eventuais conflitos.

**Limeira, 28 de maio de 2026.**

Assinado por: Gustavo M. G. D...

*Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira*

Assinatura validada pelo Docsales

## GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Leiloeiro Oficial

JUCESP nº 640

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	MODELO	LANCE INICIAL
1	MÓVEIS	BALCÕES TÉRMICOS PARA SELF-SERVICE E BALCÃO MODULAR	3.500,00
2	MATERIAIS DIVERSOS	MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E COFRE	2.100,00
3	MATERIAIS DIVERSOS	PLACAS DE ALUMÍNIO, COFRES E MESA DE METAL	560,00
4	MÓVEIS	ARMÁRIOS DE METAL	560,00
5	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	FORNO INDUSTRIAL E CUBA DE COZINHA EM INOX	1.400,00
6	MÓVEIS	MÓVEIS DIVERSOS (SOFÁ, ARMÁRIO, MÁQUINA DE SELAR, PORTA FORMULÁ	1.050,00
7	COM DOCUMENTO	SR/FACCHINI-IR RER CS, 00/00, AZUL PLACA: CZC2702 CHASSI: 9EL11CS03YV003915	21.000,00
8	AUTOPEÇAS	PEÇAS DIVERSAS DE CARENAGEM CAMINHÃO ALFA ROMEO	4.200,00
9	MAQUINÁRIOS	CORTADOR DE GRAMA E CORTADOR DE PISO/ASFALTO	700,00
10	MAQUINÁRIOS	MOTO ESMERIL INDUSTRIAL DE BANCADA	1.400,00
11	MAQUINÁRIOS	PINGADEIRA DE ÓLEO E BOMBAS DE ENGRAXAR	350,00
12	AUTOPEÇAS	REDUTOR DE VELOCIDADE RED-VAR	350,00
13	MATERIAIS DIVERSOS	GRAMPOS, PARAFUSOS E PORCAS DIVERSAS	700,00
14	MAQUINÁRIOS	FILTRO DE AREIA PARA PISCINA	280,00
15	MAQUINÁRIOS	MOTORES ELÉTRICOS DE MODELOS DIVERSOS	1.260,00
16	MAQUINÁRIOS	HIDRÔMETRO, BOMBA HIDRÁULICA E SUBMERSÍVEL	350,00
17	AUTOPEÇAS	EIXOS DIRECIONAIS DIVERSOS	1.400,00
18	AUTOPEÇAS	EIXO COM DIFERENCIAL E CUBO DE RODA	3.500,00
19	AUTOPEÇAS	BLOCO DE MOTOR DETROIT DIESEL, 4 CILINDROS EM LINHA	1.750,00
20	AUTOPEÇAS	PEÇAS DE MOTORES DIVERSOS	700,00
21	AUTOPEÇAS	EIXO TRASEIRO DIFERENCIAL E CUBO DE RODA	3.500,00
22	AUTOPEÇAS	EIXO DIFERENCIAL TRASEIRO	700,00
23	AUTOPEÇAS	CAIXA DE CÂMBIO AUXILIAR	1.400,00
24	AUTOPEÇAS	CAIXAS DE CÂMBIOS	2.800,00
25	AUTOPEÇAS	MIOLO DE DIFERENCIAL PESADO, UMA COROA	2.100,00
26	AUTOPEÇAS	MIOLO DE DIFERENCIAL PESADO, DUAS COROAS	2.800,00
27	AUTOPEÇAS	PEÇAS DE CÂMBIO E MOTOR DIVERSAS	3.500,00
28	AUTOPEÇAS	BLOCO DE MOTOR ALFA ROMEO, 6 CILINDROS EM LINHA	3.500,00
29	MATERIAIS DIVERSOS	MÓVEIS DE BAR DIVERSOS	210,00
30	MATERIAIS DIVERSOS	CAIXAS DE PORCELANATO, MICTÓRIO E VASO SANITÁRIO	700,00
31	DOCUMENTOS / PAPÉIS	CAIXAS DE FORMULARIOS	105,00
32	AUTOPEÇAS	SUCATAS DE PEÇAS DE MOTOR DIVERSAS	700,00
33	AUTOPEÇAS	PEÇAS DIVERSAS E MOTORES DESMONTADOS	3.500,00
34	AUTOPEÇAS	CATALISADORES	1.400,00
35	AUTOPEÇAS	RADIADORES DE TAMANHOS/MODELOS DIVERSOS	3.500,00
36	AUTOPEÇAS	DISCOS DE FREIO DE VEÍCULOS DIVERSOS	1.750,00
37	AUTOPEÇAS	DIVERSAS BOMBAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	1.050,00
38	AUTOPEÇAS	HÉLICES DE MOTORES DIVERSOS	1.400,00
39	AUTOPEÇAS	CABEÇOTES E CARÇAÇAS DE BOMBA DE ÁGUA	1.400,00
40	AUTOPEÇAS	MOTOR FPT, 6 CILINDROS EM LINHA	3.500,00
41	AUTOPEÇAS	BLOCO DE MOTOR A DIESEL DESMONTADO	2.100,00
42	AUTOPEÇAS	CALOTAS	875,00
43	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	RESERVATÓRIO IBC GRADEADO 1.000 LITROS, GALÕES DE 5L E FRASCOS DI	1.400,00
44	AUTOPEÇAS	QUINTA RODA JOST	3.150,00
45	AUTOPEÇAS	QUINTA RODA	1.400,00
47	AUTOPEÇAS	COMPRESSORES DE AR CONDICIONADO	700,00
49	AUTOPEÇAS	SUPORTES DE PARABARRO	700,00
50	AUTOPEÇAS	VOLANTES DE MOTOR, EMBREAGENS E PLATÔS DE EMBREAGEM	3.500,00
51	AUTOPEÇAS	REDUTORES DE VELOCIDADE, CAIXA DE TRANSMISSÃO E TOMADAS DE FOF	1.400,00
52	AUTOPEÇAS	FLEXÍVEIS DE FREIO	700,00
53	AUTOPEÇAS	SUCATAS DE PEÇAS DIVERSAS	1.400,00
54	AUTOPEÇAS	CONJUNTO PARCIAL DE MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS EM LINHA	1.400,00
55	AUTOPEÇAS	PISTÕES E CAMISAS DE PISTÕES	700,00
56	AUTOPEÇAS	TURBINAS DE TAMANHOS/MODELOS DIVERSOS	3.500,00
57	AUTOPEÇAS	EIXO SETOR CAIXA HIDRÁULICA E LONA DE FREIO	3.500,00
60	MAQUINÁRIOS	GERADOR DE ENERGIA COM MOTOR A DIESEL	14.000,00
61	MAQUINÁRIOS	MÁQUINA DE TROCA DE ÓLEO A VÁCUO, PRESTO VAC	1.050,00
63	AUTOPEÇAS	PEÇAS MECÂNICAS DIVERSAS DE CAMINHÕES	4.200,00
64	AUTOPEÇAS	CARDANS, PEÇAS DE CARDANS E FILTROS DE ÓLEO	4.200,00

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	MODELO	LANCE INICIAL
65	AUTOPEÇAS	ALTERNADORES, COLETORES, PISTÕES E ROLAMENTOS	3.150,00
66	AUTOPEÇAS	BLOCO DE MOTOR MERCEDES-BENZ, 6 CILINDROS EM LINHA	700,00
67	AUTOPEÇAS	ITENS/PEÇAS DIVERSAS	2.100,00
68	AUTOPEÇAS	PEÇAS DIVERSAS DE CAMINHÃO	3.500,00
69	AUTOPEÇAS	PEÇAS DIVERSAS	560,00
71	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	TANQUES DE COMBUSTÍVEL E CINTAS PARA TANQUE	1.400,00
72	AUTOPEÇAS	DIVERSOS FEIXES DE MOLA	5.600,00
73	MATERIAIS DIVERSOS	CARRINHOS DE CARGA	2.800,00
74	AUTOPEÇAS	RODAS DIVERSAS	3.500,00
76	AUTOPEÇAS	BANCOS DE CAMINHÃO	2.100,00
77	ELETRÔNICOS	SUCATAS ELETRÔNICAS DIVERSAS E LUMINÁRIAS	700,00
78	ELETRÔNICOS	LÂMPADAS DE DIVERSOS MODELOS	1.400,00
79	AUTOPEÇAS	DIVERSAS PEÇAS DE CAMINHÃO	3.500,00
81	AUTOPEÇAS	DIVERSAS POLIAS, ARRUELAS, TAMPAS DE ROLAMENTO E PLACAS SW	4.900,00
83	MATERIAIS DIVERSOS	PORTAS, JANELAS E JOGOS DE GUARDA DE CAMINHÃO	1.750,00
84	AUTOPEÇAS	CARENAGENS E PEÇAS DE PLÁSTICOS DIVERSOS	3.500,00
85	AUTOPEÇAS	PARA-LAMAS DE CAMINHÃO E VIDROS DIVERSOS	1.400,00
86	COM DOCUMENTO	REB/RANDON SR GR TR, 94/94, AZUL PLACA: BXE8391 CHASSI: 9ADG12430RM104401	28.000,00
87	COM DOCUMENTO	SR/MELLO RODOFLEX X2 2E4E, 13/14, AZUL PLACA: FRZ3576 CHASSI: 9A9SG2DALESEM2131	17.500,00
88	COM DOCUMENTO	SR/FACCHINI-IR RER CS, 01/01, AZUL PLACA: CZC3065 CHASSI: 9EL11CS021V005232	49.000,00
89	COM DOCUMENTO	SR/RANDON SR CO, 03/04, AZUL PLACA: DBC0G29 CHASSI: 9ADJ122334M194119	35.000,00
90	COM DOCUMENTO	SR/FACCHINI SRF PC, 04/04, AZUL PLACA: DBC0966 CHASSI: 94BJ091244V006923	17.500,00
91	AUTOPEÇAS	PEÇAS DIVERSAS DE CAMINHÃO	1.400,00
92	INFORMÁTICA	RASTREADORES ONIXSAT ORBCOMM	47.600,00
93	MÓVEIS	MOVEIS DIVERSOS	1.400,00
94	ELETRÔNICOS	ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MÓVEIS	1.470,00
95	USINAGEM	GM/CARAVAN	0,00
96	CABINE	CABINES DE CAMINHÃO	700,00
97	AUTOPEÇAS	EIXOS DIRECIONAIS DIVERSOS	560,00
98	AUTOPEÇAS	EIXO TRASEIRO CAMINHÃO COM OS PNEUS	1.400,00
99	AUTOPEÇAS	EIXO COM DIFERENCIAL COM OS PNEUS	1.400,00
100	AUTOPEÇAS	EIXO DIFERENCIAL COM OS PNEUS	1.400,00
101	AUTOPEÇAS	EIXO COM DIFERENCIAL COM OS PNEUS	1.400,00
102	MATERIAIS DIVERSOS	GUARDAS LATERAIS DE CARRETAS	3.500,00
105	MATERIAIS DIVERSOS	ITENS DE ESCRITÓRIO E MOVEIS DIVERSOS	700,00
109	MERCADORIA	EMPILHADEIRA HYSTER 25 TONELADAS	140.000,00
114	DOCUMENTOS	SR/FACCHINI-IR RER CS, 01/01, AZUL, PLACA: CZC2946, CHASSI: 9EL11CS031V005069	24.500,00
115	DOCUMENTOS	SR/FACCHINI SRF PC, 04/05, AZUL, PLACA: DBC1077, CHASSI: 94BJ065245V007458	17.500,00
116	COMPACTAÇÃO	SUCATA VEICULAR PARA COMPACTAÇÃO	0,18

## 5319\_EDITAL+ANEXO1.pdf



**Número do documento**  
08297

**Código do documento**  
0af12b07-c2fb-4909-8968-0eb31b23ec9c

**Assinado**

**Link do documento no cofre Docsales**  
<https://web.docsales.com/approval/0af12b07-c2fb-4909-8968-0eb31b23ec9c>



## Assinaturas



**Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira**  
**Assinado como aprovador em 28/05/2026 às 16:47.**  
CPF: 280.345.868-38  
IP do Usuário: 177.103.159.250  
E-mail: [contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br](mailto:contratos@gustavomorettoleiloeiro.com.br)  
Assinado por: Email

**Assinado por: Gustavo M. G. D...**

*Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira*

Assinatura validada pelo Docsales